

DESPACHO N.º 21/GAP/2025

ASSUNTO: Provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe de Unidade de Higiene Urbana, em Comissão de Serviço.

Em conformidade com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, no uso da competência que me é conferida pelo art.º 23.º da Lei n.º 49/2012, que adapta à administração local o regime da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando que:

- O procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de 3.º grau, Chefe de Unidade de Higiene Urbana, em Comissão de Serviço, tal como consta no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, foi aberto pelo Aviso n.º 22950/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 201, de 16.10.2024 e o aviso publicado na BEP com o código de oferta OE202410/0494;
- Analisadas as candidaturas admitidas no presente procedimento, o júri nomeado, propôs a designação do candidato Daniel José Ribeiro Cerqueira, para o cargo em causa, uma vez que o candidato é o que melhor corresponde ao perfil pretendido para a prossecução das atribuições e objetivos da respetiva Unidade, nos exatos termos da fundamentação apresentada na proposta de designação, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, a qual mereceu a minha concordância em 15/05/2025;
- Foram cumpridas todas as normas regulamentadoras do procedimento em causa;

Designo, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos previstos nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, **Daniel José Ribeiro Cerqueira**, como Chefe de Unidade de Higiene Urbana.

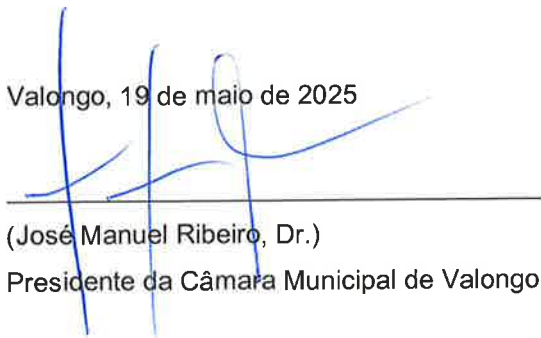
Segue em anexo a nota curricular do designado.

Publique-se em Diário da República, para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Publicite-se internamente, através dos meios próprios de divulgação.

A presente designação produz efeitos imediatos.

Valongo, 19 de maio de 2025


(José Manuel Ribeiro, Dr.)

Presidente da Câmara Municipal de Valongo

NOTA CURRICULAR

Nome: Daniel José Ribeiro Cerqueira

Data de nascimento: 18 de março de 1977

Habilitações Académicas: Licenciatura em Engenharia Ambiental e dos Recursos Naturais (UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro), em 2002; Pós-Graduação em Gestão de Operações (Porto Business School), em 2015;

Experiência Profissional relevante para o cargo: Dirigente intermédio de 3.º grau em regime de substituição na Câmara Municipal de Valongo da UHU - Unidade de Higiene Urbana, integrada na DLHU - Divisão de Logística e Higiene Urbana de 01.04.2024 até à presente data; Técnico Superior, na Câmara Municipal de Valongo, a exercer funções na DLHU - Divisão de Logística e Higiene Urbana de 15.02.2023 até à presente data; Gestor de Contratos de prestações de serviços de limpeza urbana e recolha de resíduos e Responsável Técnico de instalação licenciada para tratamento de resíduos (Ecoambiente, S.A.) de 07/2017 a 02/2023; Direção de Operação de prestações de serviços de limpeza urbana e recolha de resíduos e Gestor de Resíduos Industriais (Recolte, S.A) de 02/2007 a 07/2017; Gestor de Resíduos Industriais e Diretor de Operações de prestação de serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos (Semural, Lda.) de 01/2003 a 01/2007;

Formação Profissional: Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho; CCP - Formação dos Contratos; Contratos Públicos – Execução; Circuitos de Recolha Seletiva; Power BI – Instalação e Elaboração de Dashboard; PAYT - Pay as You Throw - Gestão Sustentável dos Resíduos; Produtividade e Organização Integrada; Fiscalização na Gestão de Resíduos; Programa Avançado em Valorização dos Recursos e Resíduos; Comunicação Interpessoal e Assertividade; Liderança; Gestão de Equipas; Gestão do Tempo e Organização do Trabalho; Gestão do Tempo / Organização do Trabalho; Liderança e Gestão de Equipas; Certificado de Competências Pedagógicas.